



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

CNPJ: 13.646.740/0001-41

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 041/2024

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 041/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, estado da Bahia**, CNPJ nº 13.646.740/0001-41, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Bendegó, s/n, Centro Administrativo Municipal, Aramari/BA, CEP 48.130-000, neste ato representado pelo Sr. Fidel Carlos Souza Dantas, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 811.548.105-00, portador da Carteira de Identidade nº 772749540, SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.183.588/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Domingos Ramos, s/n, Quadras 3, lote 114 Edif. Ana Costa, Jardim Petrolar, Alagoinhas - Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Alfredo da Silva Netto portador da Carteira de Identidade nº 865686203, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 013.763.335-11.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2024 por mais 03 (Três) meses, a partir de 22 de agosto de 2024 até 22 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 0800

Projeto/Atividade: 1023

Fonte: 1500 / 1700

Elemento de Despesa: 44905100

Vigência: 22 de agosto de 2024 até 22 de novembro de 2024.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 107, da Lei 14.133 de 1º, de abril de 2021.

Aramari/BA, 22 de agosto de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas

Prefeito Municipal

